

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 426/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 813.421.286-72  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 426 Liquidacao Nº.: 3

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*27.385,71 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*23.385,71 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DEC. ANEXO A NE 418/2019 - JUNHO/2019

DAURA TEREZINHA DA MAFIA  
CRC: 29854  
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 , Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

04/07/2019

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312084 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 426/2019 -003

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: MAURICIO MOREIRA** **Número: 1243**  
Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 813.421.286-72  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 426 Liquidacao Nº.: 3  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*27.385,71 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*23.385,71 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AD EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A ME 418/2019 - JUNHO/2019

*Leimatta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Graciano*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*Juliano*  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

*04/07/2019*

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: *312084*

Docum.:

Tesoureiro(a): *Maria Raimunda Costa*

Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

ALTERADA LITRA (M) LAISER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	312084	6	R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de **QUATRO MIL REAIS** \*\*\*\* \* e centavos acima

MAURICIO MOREIRA .-

**CAIXA**

OURO PRETO 03 de JULHO de 20 2019

*J. Santana*  
*Camara Municipal*

OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 129  
 OURO PRETO - MG  
 CONFEECAO - 01/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601367⑈ 0183120845⑈ 200600055081⑈



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



Ouro Preto, 03 de julho de 2019.

Prezado Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

Referência: Verba Indenizatória 06/19  
Assunto: Encaminhamento de Verba Indenizatória

Senhor Presidente;

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º d Portaria 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa legislativa, em que Opina pelo reembolso

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

GABINETE DO  
PRESIDENTE



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



GABINETE DO MAURÍCIO MOREIRA

## REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JULIANO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da verba Indenizatório relativa às despesas realizadas no mês de **JUNHO DE 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1027 de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

OURO PRETO, 02 DE JULHO DE 2019.

MAURÍCIO MOREIRA



Ouro Preto

## DECLARAÇÃO

Maurício moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO MOREIRA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Maurício Moreira**  
**MÊS: 6/2019**


**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Jairo Antunes Borges	956.447.696-00	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2500.00
28	Adriana Malta dos Santos	111.846.028-03	Assessoria Parlamentar	RPA-001	1500.00
<b>TOTAL</b>					<b>4000</b>
<b>SALDO</b>					<b>4.000.00</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Marco Antônio de Freitas**  
 1º Secretário

  
**Juliano Ferreira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286.72


Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500

(DOIS MIL QUINHENTOS REAIS )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$2.500
			II. R\$ 000
			Soma R\$2.500

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:956.447.686.00	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		R\$ 2.500	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ASSINATURA
NÚMERO MG-5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR SSP	
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/06/2019	NOME COMPLETO JAIRO ANTUNES BORGES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fabrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/06/19 a 28/06/19**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.500 (dois mil quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

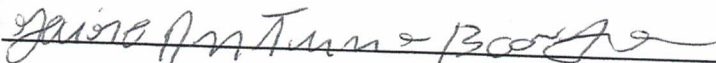
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de junho de 2019.

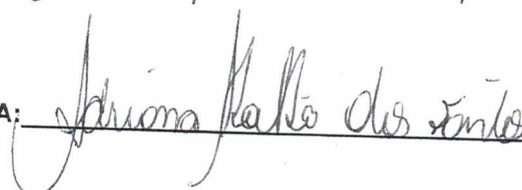
CONTRATANTE:

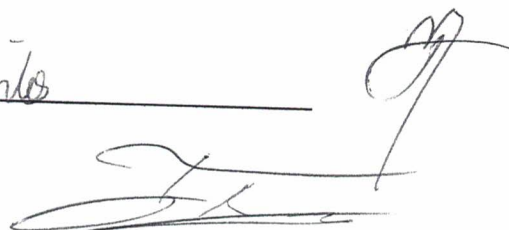


CONTRATADO:



TESTEMUNHA:





## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

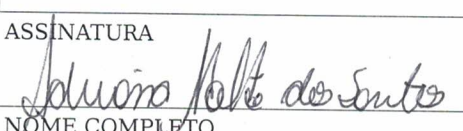
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500,00

(Mil e quinhentos reais )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ .5000
			II. R\$0000
			Soma R\$ 1.500

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.500

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ASSINATURA
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/06/2019	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR**  
Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF:111.846.026.03, RG: **MG-17.022.504**, **órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário,26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/05/2019 a 30/09/2019**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADA**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.500.00(mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADA:

Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA:

Misael Ant. R. da S.

Adriana Malta dos Santos